

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1797/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

ANTECIPAR as férias regulamentares do Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO**, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina referentes ao 2º período do exercício de 2022, previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, para serem usufruídos 15 (quinze) dias de férias no período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248577** e o código CRC **1691D8B3**.